



Rua Nossa Senhora da Ajuda, nº 49 - Bairro Centro - CEP 37190000 - Três Pontas - MG - www.defensoria.mg.def.br

MANIFESTAÇÃO

PORTARIA 01/2024/DPMG/UNIDADE DE TRÊS PONTAS

Dispõe sobre a suspensão do expediente da Defensoria Pública - Unidade Três Pontas no dia 3 de julho de 2024.

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Minas Gerais na Comarca de Três Pontas/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que o art. 1º da Deliberação nº 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados municipais;

Considerando que a Lei Municipal 3.481, de 11 de fevereiro de 2014, estabeleceu como feriado no Município de Três Pontas o dia 3 de julho, ocasião em que se comemora o Dia do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o expediente no dia 3 de julho de 2024, na Defensoria Pública de Minas Gerais, Unidade de Três Pontas, nos termos do art. 4º, §1º, da Deliberação nº 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data, tendo sido fixada na sede da Defensoria Pública de Minas Gerais na comarca de Três Pontas, e com publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete.

Institucional e à Corregedoria da Defensoria Pública de Minas Gerais.

Três Pontas, 27 de junho de 2024.

GUSTAVO TRINDADE PIMENTA
DEFENSOR PÚBLICO - MADEP 0618/D
Coordenador Local Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Trindade Pimenta, Defensor Público**, em 02/07/2024, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0291082** e o código CRC **76BB135C**.

9990000001.003758/2022-08

0291082v2

Criado por [gustavo.pimenta](#), versão 2 por [gustavo.pimenta](#) em 02/07/2024 16:58:47.